

PORTARIA N.º 135/2023/SAAF/SEFAZ

Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros que fazem parte da Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da SEFAZ/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 056/2022/SAAF/SEFAZ/MT de 26 de maio de 2022, que constitui a Comissão Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Art. 2º Incluir o servidor Rony Marcelo Borralho Mendes, matrícula nº 204028, Analista Administrativo, como membro da Comissão de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, instituída pela Portaria nº 054/2023/SAAF/SEFAZ/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2023.

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33a2c493

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar